



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES  
PODER EXECUTIVO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES -  
CEP - 28.750-000 TELEFONE - (022) 2564-1106

## **LEI MUNICIPAL Nº 716 DE 08 DE JULHO DE 2008.**

**EMENTA: DENOMINA-SE DE AUGUSTO FAZOLI A ESCADARIA QUE TEM INÍCIO À DIREITA DA RUA DR. AUGUSTO LENG RUBER E VAI ATÉ O FINAL DA RUA RAUL TEIXEIRA GUIMARÃES, PRÓXIMO AO MORRO DO CRUZEIRO, CENTRO, 1º. DISTRITO DE TRAJANO DE MORAES – RJ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, aprova e eu, sanciono a seguinte,

### **LEI MUNICIPAL**

**Art. 1º.** – Denomina-se de Augusto Fazoli a Escadaria que tem início à direita da Rua Dr. Augusto Lengruber e vai até o final da Rua Raul Teixeira Guimarães, próximo ao Morro do Cruzeiro, centro, 1º. Distrito de Trajano de Moraes – RJ.

**Art. 2º** - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Lei..

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 08 de julho de 2008.

**João Luiz Gomes Viana**  
Prefeito

**Autor**  
**Celso Bechara Fernandes**